

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 4.113.242,67 (quatro milhões, cento e treze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	102*	74.301,46
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	104	220.567,76
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	107	90.964,63
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	107	758.558,85
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.39	107	422.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.37	107	236.959,94
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.37	104	828.100,63
22010.12.365.0006.6.008	3.3.90.39	107	351.500,00
22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.39	102	177.289,40
22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.40	102	895.000,00
22020.12.365.0006.6.023	3.3.90.39	102	58.000,00
TOTAL			4.113.242,67

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 2º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.113.242,67 (quatro milhões, cento e treze mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	500	102	Julho	2.490.000,00	1.204.590,86	3.694.590,86
22	520	104	Julho	3.799.000,00	1.048.668,39	4.847.668,39
22	530	107	Julho	1.989.000,00	1.859.983,42	3.848.983,42
Total				8.278.000,00	4.113.242,67	12.391.242,67

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 907 DE 12 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.960.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.30	104	560.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	104	2.400.000,00
TOTAL			2.960.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.721, de 21 de dezembro de 2023, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.33	104	2.960.000,00
TOTAL			2.960.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	520	104	Julho	4.847.669,39	3.410.000,00	8.257.669,39
Total				4.847.669,39	3.410.000,00	8.257.669,39

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual

22	520	104	Outubro	3.791.000,00	3.410.000,00	381.000,00
Total				3.791.000,00	3.410.000,00	381.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de julho de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

EDITAIS

EDITAL Nº 180/2024

CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 025/2024 - DDH/SMRH CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Faço pública, para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como, em especial cumprimento à ordem judicial expedida em sede de cognição sumária nos autos distribuídos sob o n.º 0043942-82.2024.8.16.0014, em trâmite pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** o que segue:

1. Em face do cumprimento da liminar proferida nos autos em epígrafe, comunicamos que seja retificada a nota da prova objetiva da candidata Irlane Duarte Alves, com inscrição sub judice registrada sob o n.º 0041190 para o cargo de Gestor Social - Serviço Social.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0041190	Irlane Duarte Alves <i>sub judice</i>	66,00	60,00	62º

2. Considerando a alteração, fica **RETIFICADO** o **ANEXO III do EDITAL nº 141/2024 – DDH/SMRH – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, no que refere se ao resultado final e classificação da candidata citada acima.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de julho de 2024. Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa - Diretora de Desenvolvimento Humano.

EDITAL Nº 181/2024

CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 025/2024 - DDH/SMRH CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

Faço pública, para conhecimento dos interessados, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como, em especial cumprimento à ordem judicial expedida em sede de cognição sumária nos autos distribuídos sob o n.º 0044956-04.2024.8.16.0014, em trâmite pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** o que segue:

1. Em face do cumprimento da liminar proferida nos autos em epígrafe, comunicamos que seja retificada a nota da prova objetiva da candidata Karen Karoline de Souza, com inscrição sub judice registrada sob o n.º 0041668 para o cargo de Gestor Social - Serviço Social.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0041668	Karen Karoline de Souza <i>sub judice</i>	73,00	64,40	25º

2. Considerando a alteração, fica **RETIFICADO** o **ANEXO III do EDITAL nº 141/2024 – DDH/SMRH – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, no que refere se ao resultado final e classificação da candidata citada acima.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de julho de 2024. Julliana Faggion Bellusci - Secretária Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa - Diretora de Desenvolvimento Humano.

EDITAL Nº 182/2024

TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA E A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O PROVIMENTO DE VAGA DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR - GESTÃO 2024/2028, COM BASE NO ART. 59, § 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 13.545/2022, BEM COMO AO CONTIDO NOS DESPACHOS ADMINISTRATIVOS 95901 (13285729) e 96075 (13288717).

Faço pública para conhecimento dos interessados, que os candidatos abaixo relacionados, eleitos para o cargo de Conselheiro Tutelar – Gestão 2024/2028, declinaram da vaga de suplência.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
28º	CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	Professor Carlos
29º	KAREN KAUANA SILVA RIBEIRO (sub judice)	Karen Kauana

Faço pública para conhecimento dos interessados, em atendimento ao disposto no Art. 59, § 4, da Lei Municipal nº 13.545/2022, e às considerações contidas nos Despachos Administrativos 95901 (13285729) e 96075 (13288717), a convocação dos candidatos eleitos no processo de seleção regido pelo **Edital nº 002/2023 - CMDCA**, abaixo relacionados, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **Aceite do Cargo e Protocolo dos Documentos** necessários ao assentamento funcional, **como membro suplente**, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028.

Classificação	Nome Completo	Nome de Candidatura
30º	WESLEY ESTEVAM LUIZ	Wesley Estevam
31º	FABIO DA ROCHA DUTRA	Fabio Dutra